

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, ESTADO DO PARANÁ

ANO IV

TERÇA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 200

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35/2025	2
ATA PRESTAÇÃO DE CONTAS	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025	4

IMPrensa OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS-PR

Rua 7 de Setembro, 466 - Centro

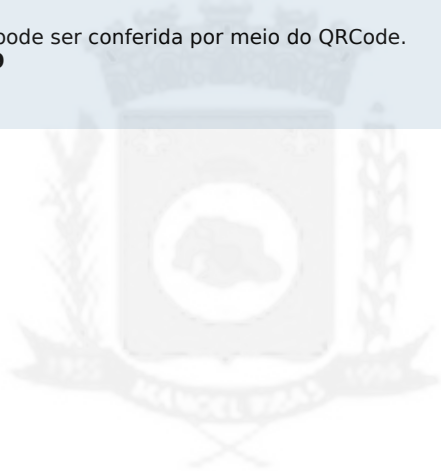
Manoel Ribas-PR - CEP: 8526-000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2002025189**



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N°35/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais:

Artigo 1° - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a Senhora ANDREZA VIVIANE DZIUBATE, ocupante do cargo de Procuradora, designado para a função de Controle Interno, portadora da cédula de Identidade n°. 6.***.***-1, CPF 024.***.***-03, referente ao período aquisitivo de junho de 2024 a junho de 2025, a partir do dia 10/12/2025 a 19/11/2025, ficando o restante de 10 (vinte) dias a combinar posteriormente.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (08/12/2025).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

**ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE 2024.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às 9:00 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Willian Loch, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Manoel Ribas, sito Rua Sete de Setembro nº: 466, nesta cidade de Manoel Ribas, Estado do Paraná, presentes os Vereadores Gilvani Tonelli e Adilson dos Santos para a deliberarem sobre o seguinte:

Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2024, conforme despacho da Presidência, assim como deliberar sobre o processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2024 e solicitação do Vereador Willian Loch conforme Ofício nº 653/2025/ODP-GP. O Sr. Presidente abriu os trabalhos da Comissão apresentando inicialmente A Prestação de Contas em análise, e após manifestação do Sr. Relator baseada nos fundamentos apresentados pela Assessoria Jurídica, todos os membros opinaram pela emissão de parecer pela constitucionalidade e legalidade, podendo ser submetido para deliberação em Plenário. Com relação ao Processo de Prestação de Contas, o Sr. Relator apresentou seu parecer e voto pela regularidade das contas com ressalvas seguindo o contido no Acórdão de Parecer Prévio nº 200046/25 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, sugerindo a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação com ressalvas. Os demais membros da Comissão aprovaram o voto do Relator que constituirá o parecer da Comissão assim como foram favoráveis ao protocolo para deliberação em Plenário de Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das contas do Executivo referente ao exercício de 2024 com Ressalvas.

WILLIAN LOCH
PRESIDENTE

GILVANI TONELLI
RELATOR

ADILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N°05/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas Estado do Paraná, abrir credito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), junto ao orçamento do Município para o exercício financeiro corrente.

O Presidenteda Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar ao presente exercício financeiro de 2025, na importância de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00004	148.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	00006	53.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	00012	10.000,00
TOTAL			211.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.1001	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	00001	8.000,00
01.031.0101.2001	Discussão e Votação das Leis		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00002	45.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	00003	2.000,00
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	00005	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00011	20.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	00013	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	00015	75.000,00
01.031.0101.2033	Manutenção da Divulgação dos Atos do Legislativo		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00016	5.000,00
01.031.0101.2004	Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher		
3.3.90.30.00.00	Diaria Civil	00017	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00019	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00020	5.000,00
TOTAL			211.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (08/12/2025).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara



8155496678945040318